

TA – 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **JBS S/A – FILIAL MOZARLÂNDIA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, inscrita no CPF sob nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG, CPF sob nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JBS S/A – FILIAL MOZARLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.916.265/0083-06, localizada na Rodovia GO 164, km 167, CEP: 76.700-000, Mozarlândia/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por seu procurador **Valdir Aparecido Boni**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.916.131-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 958.764.058-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 002/2021, **processo SEI nº 202100058000069**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 002/2021 no *caput* de sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a vigência por mais



36 (trinta e seis) meses ou até usufruir dos benefícios do Programa Produzir, conforme Despacho nº 18/2023 (000036959021), passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REPASSE
RETROATIVO**

A vigência do presente instrumento será prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir dos benefícios do Programa Produzir, contados a partir de dezembro de 2022, conforme Errata GFIN (000037571891)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 002/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2023.

ADRYANNA LEONOR MELO DE
MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149
OLIVEIRA CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.03.09 17:40:09 -03'00'



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Administrativo Financeiro - OVG

VALDIR APARECIDO
BONI:95876405868

Assinado de forma digital por
VALDIR APARECIDO
BONI:95876405868
Dados: 2023.02.10 17:23:59 -03'00'

Valdir Aparecido Boni
JBS S/A

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____